PLANO DE ENSINO

I. IDENTIFICAÇÃO

Curso: Administração Pública		
Departamento: Departamento de Administração Pública		
Disciplina: Administração de Recursos Humanos		**Código:** 41RH
Carga horária: 72 horas (15 semanas*)	**Período letivo:** 2020/2	**Termo:** 4º - **Turma:** M
Professora: Simone Ghisi Feuerschütte – **sgf.esag@gmail.com** **Estágio Docência**: Julia De Marchi - Maria Julia Guedes (Mestrado Acadêmico ESAG/UDESC) **jd.marchi@yahoo.com.br** / **majuguedes@live.com**		

* De acordo com a C.I. 150/20 – Reitoria PROEN, 14/10/2020, "Esclarecimentos sobre calendário de 15 semanas, semestre 2020/2."

II. EMENTA

Histórico e evolução da administração de recursos humanos. A visão estratégica de recursos humanos. Objetivos, políticas e processos da área de recursos humanos nas organizações. Estrutura e planejamento de recursos humanos. Especificidades de administração de recursos humanos no setor público. Tendências contemporâneas das práticas de administração de recursos humanos.

III. OBJETIVOS

Objetivo geral: apresentar os conceitos fundamentais, objetivos e as principais funções e processos da área de recursos humanos nas organizações, contextualizando-os diante da atualidade das relações sociais e do trabalho, especificamente quanto à gestão das organizações na esfera pública.

Objetivos específicos:

- estimular o debate sobre a carreira do administrador público e a atuação na gestão de pessoas;
- apresentar as principais definições, evolução, características e funções/processos da área de RH no contexto das organizações e seu papel estratégico;
- analisar as especificidades e as práticas da área de RH no âmbito do setor público;
- estimular a reflexão crítica e o debate em torno de desafios/temáticas contemporâneas relacionadas à área de gestão de pessoas;
- promover a aproximação e a discussão das propostas e contrapontos emergentes em torno da Reforma Administrativa.

IV. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TÓPICO 1 – Introdução à disciplina
1.1 A carreira do Administrador Público: dilemas, oportunidades e desafios
1.2 A área de gestão de pessoas na atualidade e o papel do Administrador Público
1.3 Definições gerais, características e o lugar da área de ARH nas organizações
1.4 Bases histórico-evolutivas da área de gestão de RH: do operacional ao estratégico

TÓPICO 2 – Políticas, processos e práticas da área de gestão de pessoas
2.1 Captação, socialização e movimentação de pessoas
2.2 Avaliação de desempenho e valorização das pessoas
2.3 Educação, treinamento e desenvolvimento de pessoas
2.4 Sistemas de recompensas e benefícios

TÓPICO 3 – Temas contemporâneos e desafios para a área de gestão de pessoas
3.1 Gestão da diversidade e inclusão social/ambiental: políticas e práticas de gestão de pessoas
3.2 Trabalho remoto e gestão de pessoas (teletrabalho e *home office)*
3.3 Bem-estar no trabalho e promoção da saúde mental como focos da área de gestão de pessoas
3.4 Processos e práticas inovadoras da área de gestão de pessoas no setor público
3.5 Liderança no setor público: novas concepções e perspectivas de mudança

TÓPICO 4 – Gestão de pessoas no setor público
4.1 Características gerais da área de gestão de pessoas no serviço público: estabilidade e carreiras
4.2 Ingresso no serviço público (concurso, terceirização, contrato temporário)
4.3 Profissionalização, avaliação de desempenho e desenvolvimento de pessoas no serviço público
4.4 Escolas de governo

TÓPICO 5 – Reforma Administrativa
5.1 Trajetória da regulação da gestão de pessoas na administração pública brasileira
5.2 A PEC 32/2020 – propostas de mudança, contrapontos e aspectos críticos

V.METODOLOGIA DE ENSINO-APRENDIZAGEM

Tendo em vista as novas orientações para o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem, devido às consequências geradas pela pandemia pelo COVID 19 e a necessária adequação do calendário acadêmico 2020/2, nossas aulas serão realizadas de forma **não presencial/remota**, com o **desenvolvimento de atividades síncronas (todos juntos, ao mesmo tempo)** e **atividades assíncronas (atividades extra-classe pré-definidas)**. Nesse sentido, deveremos nos esforçar para enfrentar os limites de um novo modelo de interação e aprendizado, o qual, certamente, nos trará novas possibilidades de trabalhar, novos caminhos para estabelecer vínculos, agregar e desenvolver novos saberes, descobrir e potencializar novas competências - em nós e nos outros.

Para tanto, pretendemos utilizar técnicas de ensino diversificadas, tais como:

- **Nas aulas na modalidade síncrona** serão desenvolvidas aulas expositivas (videoconferência); realizados exercícios/atividades individuais e em grupos (*on line*); debates a partir de **leitura obrigatória** de textos previamente indicados; apresentações, dentre outros recursos audiovisuais e participação de convidados.
- **As aulas assíncronas** serão realizadas por meio do desenvolvimento de tarefas (**com entregas pré-agendadas na plataforma Moodle**), tais como: questionários, enquetes, estudos dirigidos, estudos do meio, estudos de caso (individual/grupos); pesquisas, leituras e elaboração de textos/papers, análise de questões relacionadas aos temas da disciplina, etc.
- Outras atividades possíveis: leituras de livros, análise crítica de filmes, sites, documentários.
- A metodologia proposta enfatiza a **participação ativa** dos alunos nos ambientes do **Moodle (BBB), Teams e/ou Polvo,** seguindo as orientações da Pró-Reitoria de Ensino da UDESC. **Solicita-se, <u>se possível</u>, que os/as estudantes participem efetivamente das aulas remotas através da abertura dos recursos de áudio e vídeo, a fim de promover a maior interação entre todos os participantes da sala**.
- A "sala de aula" estará disponível no ambiente virtual da disciplina (**Moodle**), recomendando-se que os/as estudantes acompanhem semanalmente as publicações, participem dos fóruns e de eventuais debates, além de publicarem suas tarefas dentro dos prazos determinados.
- As **<u>AULAS SÍNCRONAS ocorrerão via BBB (Moodle)* às quartas-feiras, no período matutino</u>**, nas datas apresentadas abaixo.
    - **04, 11, 25 de novembro/2020**
    - **09, 16 de dezembro/2020**
    - **03, 10 de fevereiro/2021**
    - **03, 17, 24, 31 de março/2021**

  * Em caso de eventuais problemas com a plataforma ou outras dificuldades de comunicação, usaremos o **Teams.**
- As **<u>AULAS/ATIVIDADES ASSÍNCRONAS</u>** serão indicadas em datas correspondente publicadas na "sala", sendo validadas com a entrega da tarefa solicitada. As datas previstas para as atividades assíncronas são:
    - **18 de novembro/2021**
    - **02 de dezembro/2021**
    - **24 de fevereiro/2021**
    - **10 de março/2021**
    - **01 de abril/2021** (em caso de necessidade de reposição)

VI. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem abrangerá:

1) **Média das atividades/tarefas realizadas nas aulas assíncronas e síncronas** - 40%
2) **Atividade avaliativa individual** – **31/03/2020** (a confirmar) – 30%
3) **Apresentação individual de um trabalho relacionado a tema do Tópico 3** – 30%

ATENÇÃO! MUITO IMPORTANTE!

Informações sobre realização de Prova de 2ª Chamada

A Resolução nº 018/2004-CONSEPE regulamenta o processo de realização de provas de segunda chamada. Segundo esta resolução, o aluno que deixar de comparecer a qualquer das avaliações nas datas fixadas pelos professores, poderá solicitar segunda chamada de provas na Secretaria Acadêmica através de requerimento por ele assinado, pagamento de taxa e respectivos comprovantes, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de realização de cada prova, sendo aceitos pedidos, devidamente comprovados, motivados por:

I - problema de saúde, devidamente comprovado, que justifique a ausência;
II - doença de caráter infecto-contagiosa, impeditiva do comparecimento, comprovada por atestado médico reconhecido na forma da lei constando o Código Internacional de Doenças (CID);
III - ter sido vítima de ação involuntária provocada por terceiros;
IV - manobras ou exercícios militares comprovados por documento da respectiva unidade militar;
V - luto, comprovado pelo respectivo atestado de óbito, por parentes em linha reta (pais, avós, filhos e netos), colaterais até o segundo grau (irmãos e tios), cônjuge ou companheiro(a);
VI - convocação, coincidente em horário, para depoimento judicial ou policial, ou para eleições em entidades oficiais, devidamente comprovada por declaração da autoridade competente;
VII - impedimentos gerados por atividades previstas e autorizadas pela coordenação do respectivo curso ou instância hierárquica superior;
VIII - direitos outorgados por lei;
IX - coincidência de horários de exames finais, fixados por edital próprio;
X – convocação para competições oficiais representando a UDESC, o Município, o Estado ou o País.

Leia:

A Resolução do CONSEPE, na integra, na página da Secretaria dos Conselhos: http://secon.udesc.br/

No âmbito do Centro, a Resolução Nº001/2010, estabelece normas para avaliações e realização de provas em segunda chamada para os acadêmicos da ESAG/UDESC, a partir da regulamentação anterior. Informe-se na Secretaria Acadêmica e no site da ESAG.

VII. BIBLIOGRAFIA

Básica/Obrigatória*:

1) BASSOTTI, Ivani Maria; PINTO, Sandra Souza; SANTOS, Thiago Souza (Org.). **Uma nova gestão é possível.** São Paulo: FUNDAP, 2015. (digital)
2) BECKERT, Mara; NARDUCCI, Viviane. Gestão de pessoas nas organizações públicas. 2. ed. rev. atual. Curitiba: Juruá Ed., 2018.
3) BERGUE, Sandro Trescastro**. Gestão de pessoas em organizações públicas**. 3. ed. rev. atual. Caxias do sul: EDUCS, 2010.
4) BORGES-ANDRADE, Jairo Eduardo; ABBAD, Gardênia da Silva; MOURÃO, Luciana. **Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho**: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2006.
5) BRASIL. MINISTÉRIO DA ECONOMIA. **PEC 32/2020:** Altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa. Brasília, setembro de 2020.
6) CAMÕES, Marizaura R. de S; FONSECA, Diogo R.; PORTO, Valéria (Org.). Estudos em gestão de pessoas no serviço público**. Cadernos ENAP** (37), Brasília, 2014. Disponível em: http://www.enap.gov.br/images//caderno37.
7) CAMÕES, Marizaura R. de S.; PANTOJA, Maria Júlia; BERGUE, Sandro T. (Org.). **Gestão de pessoas**: bases teóricas e experiências no setor público. Brasília: ENAP, 2010. Disponível em: http://www.enap.gov.br/index.php?option=com_include&evento=livros&Itemid=267.
8) CHIAVENATO, Idalberto. **Recursos humanos**: edição compacta. 5 ed. São Paulo: Atlas 1998.
9) DUTRA, Joel S.; DUTRA, Tatiana A.; DUTRA, Gabriela A. **Gestão de pessoas**: realidade atual e desafios futuros. São Paulo, Atlas, 2017.
10) FISCHER, André L. Um resgate conceitual e histórico dos modelos de gestão de pessoas. In: LIMONGI-FRANÇA, Ana Cristina; FLEURY, Maria Tereza Leme (Coord.). **As pessoas na organização.** 16. ed. São Paulo: Gente, 2002. p.11-34.
11) FLEURY, Maria Tereza Leme (Coord.). **As pessoas na organização.** 16. ed. São Paulo: Gente, 2002.
12) GIL, Antonio Carlos. **Gestão de pessoas**: enfoque nos papéis estratégicos. 2.ed. São Paulo: Atlas, 2016.
13) LONGO, Francisco. **Mérito e flexibilidade**: a gestão das pessoas no setor. São Paulo: FUNDAP, 2007.
14) PIRES, Alexandre Kalil et al. **Gestão por competências em organizações de governo**: mesa-redonda de pesquisa-ação. Brasília: ENAP, 2005.
15) TEIXEIRA, Hélio Janny; BASSOTTI Ivani Maria; SANTOS Thiago Souza. **Mérito, desempenho e resultados**: ensaios sobre gestão de pessoas para o setor público. São Paulo:FIA/USP, 2014.(*e-book*).

* ***Nota**: Fazem parte da bibliografia básica, ainda, e-books, artigos de periódicos científicos, anais de eventos, teses, dentre outros, relacionados aos temas da disciplina*.

Bibliografia Complementar:

16) BERGUE, Sandro Trescastro. **Gestão estratégica de pessoas no setor público**. São Paulo: Atlas, 2014.
17) BITENCOURT, Claudia C.; AZEVEDO, Debora; FROEHLICH, Cristiane (Org.). **Na trilha das competências**: caminhos possíveis no cenário das organizações. Porto Alegre: Artmed, 2013.
18) BOOG, Magdalena; BOOG, Gustavo G; ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO. **Manual de treinamento e desenvolvimento**: gestão e estratégias. São Paulo: Prentice-Hall, c2007.
19) BRANDÃO, Hugo Pena. **Mapeamento de competências:** métodos, técnicas e aplicações em gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2012.
20) **Gestão estratégica de pessoas**: teoria & reflexão na prática de *cases*. Florianópolis: Insular, 2008.
21) DUTRA, Joel S. (Org.). **Gestão por competências**: um modelo avançado para o gerenciamento de pessoas. São Paulo: Editora Gente, 2001a.
22) DUTRA, Joel Souza. **Administração de carreiras:** uma proposta para repensar a gestão de pessoas. São Paulo: Atlas, 2007.
23) RUAS, Roberto; ANTONELLO, Claudia S.; BOFF, Luiz Henrique et al. **Novos horizontes da gestão**: aprendizagem organizacional e competências. Porto Alegre: Bookmann, 2005.
24) VERGARA, Sylvia Constant. **Gestão de pessoas**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2009.